

**EDITAL Nº 073/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FELLOW EM  
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2022**

O Hospital São Camilo – Pompeia - São Paulo/SP e o Centro Universitário São Camilo S/P, tornam público que no período de **01/12/2021 a 31/01/2022**, através da internet, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Programa de Fellow em Diagnóstico por Imagem Colégio Brasileiro de Radiologia.

**I – DOS OBJETIVOS**

**1.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos para participação, **como não bolsistas**, do Programa de Fellow em Diagnóstico por Imagem, desenvolvidos no Hospital São Camilo – Pompeia e que terá a parceria do Grupo Fleury. A coordenação geral do Programa está a cargo do Prof. Dr. Thiago Scoppetta.

**1.2** São objetivos do Programa:

- ✓ Aprofundar o conhecimento através de aulas teóricas e práticas voltadas aos exames de imagem nas diversas especialidades ministradas por corpo docente altamente especializado e com experiência acadêmica.
- ✓ Orientação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa visando a publicação e a apresentação de trabalhos científicos.
- ✓ Prática individualizada em um ambiente hospitalar de alta complexidade, nas mais diversas especialidades clínicas e cirúrgicas e com serviço de Pronto Socorro extremamente ativo.
- ✓ Sedimentar os protocolos de exame de TC e RM nas mais diversas indicações clínicas.
- ✓ Obter domínio da anatomia seccional das diferentes áreas.
- ✓ Relacionar os achados radiológicos ao quadro clínico-laboratorial em uma ampla gama de situações clínicas.
- ✓ Aprender a otimizar os diversos recursos tecnológicos e extrair o máximo da capacidade técnica oferecida pelos equipamentos.
- ✓ Familiarizar-se com os padrões de laudo, nas mais diversas situações clínicas.
- ✓ Introdução à gestão de pessoas, notadamente na liderança de biomédicos, técnicos, tecnólogos, enfermagem e demais pessoal de suporte.
- ✓ Fortalecer a relação médico-paciente.
- ✓ Sedimentar a metodologia científica e estimular a análise crítica da medicina baseada em evidências.

**II – DA INSCRIÇÃO**

**2.1** O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes, que tenham registro no Conselho Regional de Medicina, ou provisório.

**2.2** Comprovar três anos de residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (RDDI) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) ou título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**2.3** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link: [https://saocamilo-sp.br/eventos/edital\\_fellow\\_2022](https://saocamilo-sp.br/eventos/edital_fellow_2022), a partir das 9h00 do dia 01/12/2021 até às 17h00 do dia 31/01/2022, quando o prazo de inscrições será impreterivelmente encerrado. Para concluir a inscrição clique em “INSCREVA-SE” e selecione o Edital nº 073/2021.

**2.4** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), por meio de boleto bancário.

**2.5** Não será aceita inscrição se:

- a) a ficha de inscrição estiver incompleta;
- b) as informações não forem passíveis de comprovação documental;
- c) não houver recolhimento da taxa de inscrição.

### III – DAS VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

**3.1** Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para o Programa Fellow em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética – TC/RM Geral, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Não será concedida bolsa durante o programa.

**3.2** O Programa terá duração de 12 (doze) meses com carga horária de 2.080 horas, iniciando-se em **02/03/2022** e com término previsto para **28/02/2023**.

**3.3** Dias e horários: o programa tem uma carga horária de 42 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h ou das 13h às 19h, e sábados, intercalados, das 7h às 13h, além de aulas teóricas semanais e reunião científica mensal.

**3.4** Local de desenvolvimento do Programa: rodízio mensal no Hospital São Camilo e na central de laudos do Grupo Fleury para o programa de TC/RM geral. Todos os programas desfrutam de um sistema de tutoria e ocorrem na cidade de São Paulo.

**3.5** Não é prevista a concessão de férias durante o programa.

#### **IV – DO PROCESSO SELETIVO, OBJETO DESTE EDITAL**

O processo seletivo se dará através de duas fases, a saber:

##### **4.1. 1ª FASE**

**4.1.1** Período: 01/12/2021 a 07/02/2022 para as inscrições e envio das informações listadas abaixo. Após o preenchimento da ficha cadastral de inscrição, o candidato receberá um link para o preenchimento das informações abaixo (algumas serão opcionais). Estas informações serão adotadas como os critérios de seleção dos aprovados para a segunda fase do processo seletivo.

- ✓ Local de graduação;
- ✓ Local de residência médica;
- ✓ Média da nota na prova de R1, de R2 e de R3 do Colégio Brasileiro de Radiologia (opcional);
- ✓ Se já fez outro Programa de Fellow;
- ✓ Artigos publicados como autor ou co-autor;
- ✓ Participação em congressos e/ou jornadas de Radiologia;
- ✓ Trabalhos apresentados em congressos e/ou jornadas de Radiologia;
- ✓ Carta de recomendação de um preceptor ou professor (opcional);
- ✓ Curriculum lattes (não será aceito em outro formato – o candidato deverá gerar um PDF do currículo no site da plataforma lattes).

**4.1.2** Período: **08/02/2022 a 09/02/2022** – avaliação das informações enviadas para a seleção dos candidatos para a segunda fase.

**4.1.3** Divulgação do resultado: a partir de **10/02/2022** – no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br) – link secretaria.

##### **4.2. 2ª FASE**

**4.2.1** Período: 12 e 13/02/2022 – 8h às 18h será a entrevista dos candidatos selecionados na primeira fase do processo. Durante a entrevista, poderá haver arguição oral feita pela banca sobre temas relacionados à especialidade escolhida.

**4.2.1.1** Bibliografia para estudo: Consultar a normativa 2021 para o exame de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do CBR.

**4.2.2** Local das entrevistas: Av. Pompéia, 1178 - Pompeia, São Paulo - SP, CEP: 05022-001

**4.2.3** A grade com a programação das entrevistas será divulgada a partir do dia 10/02/2022 por e-mail registrado no cadastro de inscrição.

## V – NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

**5.1** Para a realização da Segunda fase – entrevista pessoal, serão observadas as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo – Capital.

**5.2** As realizações das entrevistas poderão ser suspensas caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo - Capital e local de realização das entrevistas, conforme a evolução da Covid-19.

**5.3** No local de realização das entrevistas, serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e móveis em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

**5.4** O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das entrevistas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar: [SEP]

**5.4.1** o distanciamento social;

**5.4.2** as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou [SEP] espirrar);

**5.4.3** o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, protegendo nariz e boca, não [SEP] sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma. Será permitida a utilização de viseiras em complementação à máscara; não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

**5.4.4** a aferição da temperatura corporal.

**5.4.5** as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da prova.

**5.5** Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova e do local da entrevista, temperatura corporal superior a 37,8°C serão realizadas outras duas (02) aferições. Após a terceira aferição confirmando a temperatura mencionada, serão excluídos do Processo Seletivo, mediante preenchimento de termo de exclusão.

**5.6** Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas

de realização das entrevistas.

**5.7** Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

**5.8** Para a entrevista, não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, caso seja necessário.

**5.9** A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.

**5.10** A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas bem como sua exclusão do processo seletivo.

**5.11** A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

**5.12** Todos os candidatos deverão atender às recomendações que visam as melhores práticas de prevenção da COVID-19 disponíveis e descritas em todas as etapas do processo seletivo.

**5.13** A não observância dessas recomendações poderá resultar em desclassificação do candidato.

## VI – RESULTADO FINAL

**6.1** A divulgação dos candidatos aprovados para a matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível a partir de **14/02/2022** no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria – resultados.

**6.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

## VII – DA MATRÍCULA

**7.1** Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito às vagas, receberão e-mail no dia 14/02/2021 com as orientações para efetivação da matrícula.

**7.1.1** O prazo de matrícula será no período de **14/02 a 16/02/2022** (horário limite às 17h).

**7.2** Os documentos que serão solicitados para matrícula será conforme abaixo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.
- Certificado de Residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (RDDI) reconhecido pelo MEC ou CBR, ou cópia do certificado de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- Carteira de registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM;
- Foto 3x4 colorida digitalizada em formato jpeg;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Contrato;
- Candidatos brasileiros com curso no exterior devem fornecer certificado revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei;
- Candidatos estrangeiros devem também apresentar visto permanente e domínio da língua portuguesa.

**7.3** Caso ocorra alguma desistência, os suplentes serão chamados na ordem de classificação e o candidato chamado terá até 24h para confirmar a sua participação. **A ausência caracterizará desistência.**

## VIII – DA METODOLOGIA

- ✓ Acompanhamento constante dos especialistas do serviço durante a elaboração dos laudos nos diversos sistemas e distritos anatômicos.
- ✓ Interação constante com o pessoal técnico e de enfermagem.
- ✓ Acompanhamento e prática no atendimento do paciente.
- ✓ Aulas teóricas semanais com programa abrangendo as diversas subespecialidades e ministradas pelo corpo clínico do serviço.
- ✓ Reuniões científicas mensais com apresentação de casos clínicos.
- ✓ Participação em trabalhos científicos.
- ✓ Elaboração de laudos preliminares, com revisão e discussão com os tutores nas diversas subespecialidades.
- ✓ Oportunidade de elaborar mais de 1500 laudos de TC e RM ao longo do programa, sendo todos revisados pelo staff e/ou tutores.
- ✓ Suporte didático.

- ✓ Complementação com cursos intensivos, online e hands-on.

## IX – DO CERTIFICADO

**9.1** Ao término do programa, os alunos receberão certificado de Aprimoramento Fellow em Diagnóstico por Imagem emitido pelo Centro Universitário São Camilo.

**9.2** O certificado de conclusão do programa estará condicionado:

- ✓ Controle de presença diária;
- ✓ Participação nas reuniões científicas da especialidade e cursos hands-on (mínimo 80%);
- ✓ Pontualidade;
- ✓ Apresentação individual de Trabalho de Conclusão do Programa;
- ✓ Apresentação de casos nas reuniões mensais e em congressos;
- ✓ Apresentação de certificado do curso AVR;
- ✓ Participação no Curso de Física da RM ou a apresentação do certificado de participação prévia.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A inscrição do candidato implicará em declaração de conhecimento do inteiro teor deste edital e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste e na legislação pertinente.

**10.2** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**10.3** Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, observado o período de 90 dias após o início do programa de especialização médica.

**10.4** O programa terá início em **02/03/2022**. Os candidatos matriculados deverão estar no auditório do Hospital São Camilo Pompeia às 8h00.

**10.5** As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações decorrentes de deliberações e/ou editais complementares que vierem a ser publicados.

**10.6** O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário e Hospital São Camilo estão empenhados na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 25 de novembro de 2021.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima  
Reitor do Centro Universitário São Camilo



Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior  
Pró-Reitor Acadêmico

Dr. Thiago Scoppetta  
Coordenador do Programa de Especialização Médica em Radiologia